

FUNDEPAR

PORTARIA Nº 470/2024 – FUNDEPAR

Dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação Especial para análise e julgamento dos processos licitatórios referentes às Contratações Integradas - Técnica e Preço, ao Procedimento Auxiliar de Registro de Preços e ao Diálogo Competitivo para obras e serviços de engenharia do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 3270/2023, de 24 de agosto de 2023, nos termos do disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Contratação Especial para análise e julgamento dos processos licitatórios referentes às Contratações Integradas - Técnica e Preço, ao Procedimento Auxiliar de Registro de Preços e ao Diálogo Competitivo para obras e serviços de engenharia do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, indicando seus membros, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Capítulo III, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, uma vez que a respectiva comissão preenche os requisitos previstos em lei.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput*, os agentes públicos indicados para comporem a **Comissão de Contratação Especial** para análise e julgamento, estão assim dispostos:

- **Presidente, Pregoeira e Agente de Contratação:** Sibelê Lopes dos Santos, RG nº 4.889.864-5 (servidora efetiva);
- **Suplente da Presidente, Pregoeira e Agente de Contratação:** Nilse Eura Fardin de Souza, RG nº 653.161-0 (servidora efetiva);
- **Demais Pregoeiras e Agentes de Contratação:** Renata Del Frate, RG nº 1.905.992-8; Márcia Andréia Cabrini, RG nº 6.976.663-3; Ana Marli Zanoni, RG nº 2.219.235-3; Mariete Nadaline, RG nº 4.534.790-7 e Saionara Cristina Bocalon, RG nº 4.257.037-0 (servidoras efetivas);
- **Equipe de Apoio:** Zélia Dominoni de Araujo Torquato, RG nº 7.052.886-0 (servidora efetiva);
- **Equipe Técnica:** Amanda Ávila Daros, RG nº 13.511.797-8 – CREA PR - 109309/D; Daysi de Fátima Toniolo dos Santos, RG nº 7.537.686-3 – CREA PR - 73261/D; Ângela Garcia Stevanelli, RG nº 6.055.174-0 – CAU A830909; Bruna Mazetti Nascimento - RG nº 10.030.627-1 – CREA PR - 127172/D e Franciele Kristin Ferreira Buss, RG nº 9.131.495-9 – CREA PR - 100.381/D.

Art. 2º. Delegar a esta Comissão de Contratação Especial, para que, nos limites da matéria tratada na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, pratique os seguintes atos:

- I. expedição de Editais;
- II. elaboração de minutas de contratos;
- III. demais funções descritas no Capítulo III, das subseções I, II e III do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 054/2024 -FUNDEPAR.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente
Decreto nº 3270/2023

135910/2024

PORTARIA Nº 0465/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 388/2023-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Drommer Engenharia Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 20.741.244-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 388/2023– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Drommer Engenharia Ltda., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Professor Vidal Paranaçu.

I – Gestor Titular: Everlli R. RG: 8.xxx.925-4 - CPF: 031.xxx.599.90
Penteado – RG: 9.xxx.108-0 – CPF: 063.xxx

II – Fiscal Titular: Jean Duar
CPF: 014.xxx.879-86 - CREA/PR-189771/
Stevanelli – RG: 6.xxx.174-0 – CPF: 843

ambos pertencentes ao Quadro Próprio do
III – Apoio Técnico de Fis
Ojczenasz - CREA PR 184156/D, inc
Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 322/2023 – FUNDEPAR, publicada

no DIOE n.º 11522 de 16 de outubro de 2023.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

135372/2024

PORTARIA Nº 0466/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 360/2023-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Tecverde Engenharia S/A.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 20.987.663-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do Contrato n.º 360/2023– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Tecverde Engenharia S/A., referente ao RDC ELETRÔNICO nº0008/2022 – SRP, para aquisição de unidades de módulos de salas múltiplo uso com sistema de construção ecológico, incluindo entrega e instalação.

I – Gestor Titular: Daysi de Fátima Toniolo dos Santos – RG 7.XXX.686-3 – CPF 032.XXX.809-47;

II – Fiscal Titular: Jair Ribeiro Júnior – RG 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D e suplente: Jony Mercis da Silva – RG 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80 - CREA/PR 171925/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

LOTE	NRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	Nº DE MÓDULOS
4	A. M. SUL	ARUCÁRIA	AGALVIRA BITENCOURT PINTO, CE	5
4	A. M. SUL	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOSVSKI, CE PE.	5
4	CURITIBA	CURITIBA	ÂNGELO TREVISAN, CE	4
4	PARANAGUÁ	MORRETES	DINOEL CHARELLO, EE VER.	6
5	A.M. NORTE	CERRO AZUL	AUGUSTO ANTÔNIO DA PAIXÃO, CEC	5
5	A. M. NORTE	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, CE	2
5	A. M. NORTE	RIO BRANCO DO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA, CE PROF	7
5	IRATI	IRATI	LUIZA ROSA Z PNTO, EE PROF	4
5	IRATI	IRATI	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEC	4
5	IRATI	IRATI	RIO DO COURO, CEC	3
5	IRATI	IRATI	TRAJANO GRÁCIA, CE	3
5	IRATI	REBOUÇAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS, CEC	1
5	IRATI	RIO AZUL	MIGUEL DESANOSKI, EEC	3
5	IVAIPORÃ	CÂNDIDO DE ABREU	CÂNDIDO DE ABREU, C E DR	1
5	PONTA GROSSA	CASTRO	EDINA SVIERCOSKI, CEC	2
6	CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	ONOFRE KANHGREIN, EEI CAC	3
TOTAL				58

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 295/2023 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11502 de 14 de setembro de 2023.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

135402/2024

PORTARIA Nº 0467/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 592/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.857.288-8,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
762196924

Documento emitido em 22/11/2024 15:59:06.

Diário Oficial Executivo
Nº 11791 | 21/11/2024 | PÁG. 69

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br